

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

EDITAL Nº 01 DE 12 DE ABRIL DE 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF), por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para preenchimento de quatorze (14) vagas para o curso de mestrado com ingresso em 1º de agosto de 2019.

1 PERFIL DOS CANDIDATOS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF) é destinado a candidatos com formação em Engenharia Florestal ou áreas afins (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Getecnologias e Engenharias).

2 INSCRIÇÕES

2.1 O período para a inscrição online (SIGAA) é de 12 de Abril de 2019 a partir das 17h00 até 12h00 do dia 03 de Maio de 2019 pelo seguinte endereço: http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.2 A entrega da documentação listada no item 2.3 será na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF)/ICA-Floresta da UFRA das **08h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h00min (somente no dia do prazo final das inscrições, 03/05/2019, o expediente da secretaria será até às 12h00)**. Alternativamente, a documentação poderá ser enviada ao endereço “Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF)/Instituto de Ciências Agrárias (ICA) /Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro: Montese - CEP: 66.077-530 – Belém /PA”.

Obs: Serão aceitas inscrições realizadas por correspondência via SEDEX, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição. **Não serão aceitas inscrições realizadas ou postadas no correio após o dia 03/05/2019.** NO CASO DO CANDIDATO REALIZAR INSCRIÇÃO PELO CORREIO, ENVIAR PARA O E-MAIL selecaopg.cienciasflorestais@gmail.com o comprovante de envio pelo correio, até o último dia do período das inscrições.

2.3 Após inscrição online, o deferimento da inscrição está condicionado à apresentação de todos os documentos físicos, LEGÍVEIS, ORDENADOS e ENCADERNADOS, EM **ENVELOPE LACRADO**, conforme itens a seguir:

- a) Comprovante de inscrição online (SIGAA);
- b) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, conforme ANEXO I (também disponível na home page do programa (https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=308));
- c) Comprovante original do depósito em conta corrente da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU; Dados para pagamento: **Unidade Gestora (UG) 153034; Gestão 15241; código 28883-7; NR 22018**. No caso de pagamento online serão aceitos comprovantes gerados digitalmente; A data limite para pagamento é 03/05/2019
- d) Duas (2) fotos 3 x 4 recentes e iguais;
- e) Cópia(s) autenticada(s) dos documentos de identificação (RG e CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Declaração das normas deste Edital, conforme ANEXO II (também disponível em https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=308);
- h) Termo de orientação acadêmica (ANEXO III), com indicação de professor permanente credenciado no programa e com disponibilidade de vagas, conforme **ITEM 5** deste edital (também disponível em https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=308);
- i) Declaração de dedicação ao curso. Quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência e liberação da instituição empregadora empresa ou serviço público, conforme ANEXO IV;
- j) Cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou atestado de conclusão do curso de graduação. Os alunos do último semestre

de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de provável concluinte até a data da matrícula no curso.

- k) Cópia autenticada ou gerada automaticamente por sistema oficial do Histórico Escolar do curso de graduação;
- l) Documento explicativo sobre o sistema de atribuição de notas/conceitos emitido pela universidade onde concluiu a graduação, conforme, alínea b, do subitem 3, do item V (**somente para candidatos que tenham históricos em que a variação de nota seja diferente de 0 (menor nota possível)-10 (maior nota possível)**) – ANEXO V;
- m) Comprovante de quitação/dispensa do serviço militar autenticado para candidatos do sexo masculino;
- n) Cópia(s) autenticada(s) do título eleitoral e comprovante das duas últimas votações ou declaração de quitação eleitoral;
- o) Cópia do currículo Lattes impresso, modelo disponível no sítio do CNPq na internet com documentação comprobatória (2014 a 2019) anexada, IDENTIFICADA e ORDENADA CONFORME TABELA DE PONTUAÇÃO.
- p) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (ANEXO VI).

Obs:

- A produção citada no currículo e **NÃO INDICADA, NÃO COMPROVADA E NÃO ORDENADA NO CADERNO DE INSCRIÇÃO**, não será pontuada.
- A autenticação pode ser substituída pela apresentação dos documentos originais ao funcionário no momento da inscrição. Entretanto, após conferência, toda documentação deverá ser lacrada em envelope.
- A documentação entregue na secretaria do programa para inscrição será devolvida ao candidato não selecionado que a solicitar pessoalmente no período de 30 dias após o resultado final dos aprovados. Após este período, todo o material de inscrição será destruído.
- Na ausência de algum documento, cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA.
- Não será recebido material de inscrição com folhas avulsas ou acréscimo de documentos após a entrega na secretaria do programa.
- É obrigatório **NUMERAR, ENCADERNAR E LACRAR EM ENVELOPE** a documentação seguindo a ordem do subitem 2, item III, deste edital.

2.4 Informações adicionais sobre este edital e sobre aplicação de prova fora da sede podem ser solicitadas pelo email selecaopg.cienciasflorestais@gmail.com

2.4 Possíveis aditivos ou erratas deste edital serão publicadas na página do programa no https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_blankcomponent&view=default&Itemid=101

3 ISENÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:

- a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.2 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, **até o dia 26 de abril de 2019**, preencher e assinar o formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (ANEXO VII), no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos).

3.3 Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.

3.4 Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

3.4.1 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa

de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, **até 03 de maio de 2019**.

3.4.2 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital, não terá acesso ao cartão de inscrição e, conseqüentemente, estará eliminado deste presente Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 3 deste Edital.

4 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Os inscritos no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais podem acompanhar o deferimento das inscrições e demais etapas do processo no SIGAA (http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) e/ou na homepage do programa (https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_blankcomponent&view=default&Itemid=101):

5 TABELA DE DOCENTES HABILITADOS À ORIENTAÇÃO

#	DOCENTE ORIENTADOR	CONTATOS	Nº DE VAGAS
1	Marcela Gomes da Silva TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS	marcela.gsilva@gmail.com	1
2	Lina Bufalino TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS	linabufalino@yahoo.com.br	1
3	Fabiano Emmert TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS	fabianoemmert@gmail.com	1
4	Thiago de Paula Protásio TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS	depaulaprotasio@gmail.com	1
5	Candido Ferreira de Oliveira Neto ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES	candido.neto@ufra.edu.br	1
6	Francisco de Assis Oliveira ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES	fdeassis@gmail.com	1
7	Izildinha Miranda ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES	mirandaizildinha@gmail.com	1
8	Gustavo Schwartz ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES	gustavo.schwartz@embrapa.br	1
9	José Natalino Macedo Silva MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	silvanatalino734@gmail.com	1
10	João Olegário Pereira de Carvalho MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	olegario.carvalho@gmail.com	1
11	Oswaldo Ryohei Kato MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	osvaldo.kato@embrapa.br	1
12	Ademir Roberto Ruschel MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	ademir.ruschel@embrapa.br	1
13	Hassan Camil David MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	hassancamil@gmail.com	1
14	Antônio Cordeiro de Santana MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	acsufra@gmail.com	1
	TOTAL	-	14

6 PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGCF. O processo de seleção compreenderá as três etapas descritas a seguir:

6.2 **Prova de conhecimentos específicos $P1=(po*2+ple)/3$** : Esta nota será eliminatória e classificatória. Esta etapa consistirá de duas provas aplicadas no mesmo horário com duração máxima de 4 h e 30 min, incluindo o tempo de entrega da prova. A prova será dividida em duas partes: 1) uma objetiva na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal (nota po), consistindo de vinte questões e valendo dez pontos; e 2) uma prova de compreensão de língua estrangeira (nota ple) valendo dez pontos, podendo ser constituída de questões discursivas e/ou objetivas. O candidato deverá obter no mínimo 6,0 pontos para o parâmetro P1 para ser classificado nesta etapa. Para prova de língua estrangeira apenas será permitida consulta a dicionários inglês-português/português-inglês ou unicamente de inglês. Cada candidato deverá levar seu próprio dicionário, pois não serão permitidos empréstimos. **NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA PARA ATRASO.**

***po = prova objetiva de conhecimento da área de Engenharia Florestal**

***Ple = prova de língua estrangeira (inglês)**

6.2.1 Bibliografia da prova de conhecimentos específicos

Tecnologia de produtos florestais: 6 questões

BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. **Estrutura macroscópica do tronco**. In: _____ Anatomia da madeira. São Paulo: Nobel, 1991. p. 13-28.

BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. **Estrutura anatômica da madeira**. In: _____ Anatomia da madeira. São Paulo: Nobel, 1991. p. 52-94.

GLASS, S. V.; ZELINKA, S. L. **Moisture relations and physical properties of wood**. In: ROSS, R. J. (Ed.). Wood handbook: wood as an engineering material. Madison: FPL, 2010. p. 4/1-4/19.

MCKENDRY, P. Energy production from biomass. **Bioresource Technology**, v. 83, n. 1, p. 37-46, 2002.

Manejo e Ecossistemas de Florestas Nativas e Plantadas: 7 questões

MACHADO, S. do A.; FIGUEIREDO FILHO, A. Medição de diâmetros. In: _____. Dendrometria 3ª ed. Guarapuava, Paraná: Editora Unicentro, 2014, p. 1 - 81.

SOUZA, A.L., SOARES, C.P.B. Estudos de dinâmica de florestas nativas. In: _____. Florestas nativas: estrutura dinâmica e manejo. Viçosa, Ed. UFV, 2013. p. 133-158.

Ecologia e Ecofisiologia de Árvores: 7 questões

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecological applications at the level of communities and ecosystems: management based on the theory of succession, food webs, ecosystem functioning and biodiversity**. In: _____ (ed.) Ecology: from individuals to ecosystems. 4 ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. p. 633-658.

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **The nature of the community: patterns in space and time**. In: _____ (ed.) Ecology: from individuals to ecosystems. 4 ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. p. 469-498.

6.3 Avaliação do Currículo (P2): A avaliação curricular será baseada no histórico escolar do candidato (HE) e nos indicadores de atividades e produção científica e tecnológica (APCT, ANEXO I).

a) HE: Como HE será considerada o coeficiente de rendimento (CR).

(*) Para históricos em que a faixa de variação de notas seja diferente de 0 a 10, anexar documento explicativo (ANEXO V) sobre o sistema de notas da universidade de origem. Será realizada uma conversão por regra de três considerando o valor de nota máximo da universidade como 10.

b) APCT será realizada por meio da análise do currículo Lattes, com base no preenchimento do ANEXO VI, em que o candidato poderá **pontuar no máximo 1000 pontos**.

- Só serão considerados para efeito de avaliação os itens devidamente comprovados;
- Nenhuma atividade será pontuada mais de uma vez;
- Será considerado o Qualis Capes – Grande Área: Ciências Agrárias - Área: Recursos Florestais;
- Somente será pontuada a produção científica ou tecnológica correspondente ao período de 2014 a 2019
- Somente será pontuada a produção científica ou tecnológica **PUBLICADA**. Portanto, artigos apenas aceitos para publicação não serão pontuados;
- **A nota final do currículo (P2) será calculada pela seguinte expressão:**

$$P2 = (HE + (APCT/100))/2$$

- **A nota final para classificação decrescente dos candidatos será obtida pela equação:**

$$NF = (P1*0,75) + (P2*0,25)$$

Onde:

NF = Nota Final; **P1** = Nota da prova de conhecimentos específicos; e **P2** = Nota da avaliação do currículo.

Para efeito de classificação e eventual concessão de bolsa será considerada a ordem decrescente dos valores de Nota Final obtidos.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate entre os candidatos serão adotados os critérios:

1. Maior nota na prova de conhecimentos específicos (P1);
2. Publicação em periódico classificado com maior Qualis;
3. Hierarquia na autoria de publicação em periódico;
4. Relevância da produção bibliográfica na área de Recursos Florestais;

8. RECURSO

Os recursos, quando houver, devem ser realizados no protocolo geral da universidade e encaminhados à coordenação do programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, de acordo com os prazos previstos no cronograma deste edital, após a divulgação do resultado de cada etapa, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso de acordo com os prazos previstos neste edital.

9. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Período de Inscrição	12.04.2019 à 03.05.2019
Período para pedido de isenção de inscrição	12.04.2019 à 26.04.2019
Deferimento dos pedidos de isenção de inscrição	Até 30.04.2019
Deferimento das inscrições	Até 20.05.2019
Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições	Até 22.05.2019
Prazo resposta dos recursos contra o indeferimento das inscrições	Até 24.05.2019
Prova de conhecimentos específicos (P1)	14.06.2019
Resultado P1	Até 24.06.2019
Prazo para recurso contra o resultado P1	Até 25.06.2019
Prazo resposta dos recursos contra o resultado P1	Até 26.06.2019
Avaliação do Curriculum Lattes (P2)	Até 08.07.2019
Divulgação do resultado final	Até 09.07.2019
Prazo para recurso contra o resultado final	Até 10.07.2019
Prazo para resposta contra o resultado final	Até 11.07.2019
Matrícula on line	01.08.2019 a 09.08.2019
Início das aulas	Até 12.08.2019

10 LOCAL DA PROVA

As provas serão realizadas na sala 1 ou 2 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, na UFRA *Campus* Belém, Instituto de Ciências Agrárias (ICA), Bairro Montese – Belém/PA).

Caso ocorram inscrições de candidatos de outros estados ou de municípios distantes de Belém, estudar-se-á a possibilidade de realização dos exames nesses municípios ou estados, desde que, apresentem infraestrutura e pessoal qualificado para aplicar as provas.

11 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção foi aprovada pelo colegiado do PPGCF com os seguintes docentes como membros titulares e suplente:

Profa. Lina Bufalino
 Profa. Marcela Gomes da Silva
 Prof. Francisco de Assis Oliveira
 Prof. Gustavo Schwartz
 Prof. Fabiano Emmert
 Prof. Rodrigo Geroni Mendes Nascimento

12. MATRÍCULA

12.1. As matrículas serão realizadas de 01 a 09 de Agosto de 2019, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Coordenação do PPGCF,

12.2. O candidato que não proceder a sua matrícula neste período perderá sua vaga.

12.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia legível acompanhada do original);

- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível acompanhada do original);
- d) Comprovante de quitação eleitoral (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g) Diploma de curso superior de graduação (cópia frente e verso legível acompanhada do original);
- h) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação, e
- j) Declaração de dedicação ao curso (ANEXO IV), ou quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência da empresa onde trabalha;
- l) Comprovante de residência (cópia legível acompanhada de original);
- n) Termo de Compromisso de orientação (ANEXO III);
- o) Formulário de Matrícula (ANEXO I).

12.3.1 Também serão aceitos para matrícula, as cópias autenticadas dos documentos.

12.4. Serão aceitas matrículas realizadas por correspondência, via expressa, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo final de matrícula e que os documentos estejam devidamente autenticados.

12.5. A solicitação de matrícula será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a apresentação de documento comprobatório de conclusão e colação de grau, que deve ser entregue ao PPGCF até o dia 31/11/2019.

12.6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.7. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O programa não garante a concessão de bolsa de estudos. Todavia, quando houver bolsas disponíveis, esse processo de concessão será realizado pela comissão de bolsas do programa, seguindo a ordem de classificação dos aprovados, observados os impedimentos legais para candidatos com vínculo empregatício e outros casos. Alunos com bolsa de projetos específicos ou de cota de seus orientadores estarão fora do critério de concessão pela quota do programa.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Será eliminado do processo seletivo o **candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição.**

14.2 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Preencher com letra de forma			
Programa:			FOTO 3X4
Área de Concentração:			
Linha de Pesquisa:			
Nome do Orientador Pretendido (preenchimento não obrigatório):			
Dados Pessoais:			
Nome completo:			Sexo: F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
Raça/Etnia: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação			
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nasc.: / /	
Número de Inscrição Social – NIS :	Estado Civil:	CPF:	
RG:	Data de emissão:	Local:	
Email:			
Certificado Militar nº:	Série: Categoria: Órgão:	Data de Expedição:	
Endereço:			
Cidade /Estado:	País:	Telefone:	
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /	
Dados Profissionais:			
Possui vínculo empregatício? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Instituição:	Cargo:	
Endereço:		CEP:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Cidade/Estado:	País:	Telefone:	
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício ? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Manterá os vencimentos? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Forma de liberação: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial	
Visto do supervisor Hierárquico (Assinatura)	Nome:	Cargo:	
Cursos de nível superior realizados			
Universidade/Faculdade	Local	Período (mês/ano)	Título obtido

		(Cidade/UF)			
		Início	Fim		
Trabalhos de pesquisa de sua autoria que julga mais importante					
1.Título:					
Revista/Periódico:				Ano	
2.Título:					
Revista/Periódico				Ano	
Participação de Programa de Iniciação Científica/Monitoria/Estágio					
Universidade/Faculdade	Titulo do trabalho desenvolvido:	Período (mês/ano)		Orientador (a)	
		Início	Fim		
Fonte financiadora de seus estudos					
<input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pela _____					
<input type="checkbox"/> Possuo emprego, mas dependerei de bolsa de curso. Meu último salário foi de R\$ _____					
<input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso					
Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.					
Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:					
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.					
Data:		Local:		Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

DECLARAÇÃO

Eu _____ declaro para os devidos fins, que estou ciente das normas deste edital, e gozo condições econômicas que me permitem realizar, o curso de Mestrado ou Doutorado em Ciências Florestais na área de concentração em Ciências Florestais, no qual solicito inscrição, sem auxílio de bolsa.

Belém, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do candidato(a)

ANEXO III



TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O candidato..... Inscrito ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e o professor , membro efetivo do corpo docente do PPCF-UFRA assinam o presente termo de compromisso de orientação acadêmica, estabelecendo-se o professor acima indicado como o Orientador Acadêmico para efeito das regras estabelecidas no curso de mestrado, conforme determina o Regulamento do Curso.

Declaram ainda que o professor vinculado à (ao) participará como co-orientador do trabalho de pesquisa do aluno, e que este possui produção científica na área de trabalho que será desenvolvida pelo aluno.

Por fim, aluno, professor orientador e professor co-orientador (se houver) declaram ainda estarem cientes das regras estabelecidas no Regulamento do Curso que se referem à orientação acadêmica e das seguintes obrigações:

Informar a Coordenação em caso de dispensa ou afastamento das funções de Orientador;

Em ocorrência de dispensa ou afastamento, não é permitido ao orientador encaminhar o referido aluno a um próximo;

Do período de 24 meses para titulação;

Quando da necessidade de solicitar prorrogação do curso, fazê-lo com 60 dias de antecedência ao término do prazo de 24 meses;

O Aluno que não defender no prazo máximo de 30 meses será automaticamente desligado do curso, sendo ele bolsista, será obrigado a devolver a agência de financiamento o valor das parcelas recebidas durante o curso.

Belém, / /

Assinatura do Aluno

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Professor Co-orientador (se houver)

ANEXO IV



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu, _____, matriculado no curso de Pós-graduação _____ da Universidade Federal Rural da Amazônia, declaro que me dedicarei integralmente às atividades do curso exigidas para o alcance do título.

Belém-PA, _____ de _____ de _____.

Aluno (a)

ANEXO V

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

Nome do candidato: _____

Instituição do histórico escolar _____

Sistema de notas da instituição: () Numérico (ex: 5 a 10, 0 a 5, 0 a 100%) () Conceito (ex: A, B, C...)

- Para sistemas numéricos
 - ✓ Nota mínima:
 - ✓ Nota máxima:
 - ✓ Média:

- Para sistemas de conceito
 - ✓ Nota mínima:
 - ✓ Nota máxima:
 - ✓ Média:

 - Valor do conceito A:
 - Valor do conceito B:
 - Valor do conceito C:
 - Valor do conceito D:
 - Valor do conceito E:
 - Valor do conceito F:

Obs: As informações cedidas nesse documento estão sujeitas a verificação de autenticidade pelo comitê desse edital.

Assinatura do candidato

ANEXO VI

Pontuação Lattes: Indicadores de Atividades e Produção Científica e Tecnológica-(APCT)²

1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica (de 2014 a 2019)	Ponta (P)	Peso (p)	Quantidade (q)	Total ((PXp) x q)
1.1	Periódicos Classificados como A1 no Qualis CAPES (1º. Autor)	100	5		
1.2	Periódicos Classificados como A1 no Qualis CAPES (et al.)	85	5		
1.3	Periódicos Classificados como A2 no Qualis CAPES (1º. Autor)	85	5		
1.4	Periódicos Classificados como A2 no Qualis CAPES (et al.)	70	5		
1.5	Periódicos Classificados como B1 no Qualis CAPES (1º. Autor)	70	5		
1.6	Periódicos Classificados como B1 no Qualis CAPES (et al.)	55	5		
1.7	Periódicos Classificados como B2 no Qualis CAPES (1º. Autor)	55	5		
1.8	Periódicos Classificados como B2 no Qualis CAPES (et al.)	40	5		
1.9	Periódicos Classificados como B3 no Qualis CAPES (1º. Autor)	40	5		
1.10	Periódicos Classificados como B3 no Qualis CAPES (et al.)	25	5		
1.11	Periódicos Classificados como B4 no Qualis CAPES (1º. Autor)	25	5		
1.12	Periódicos Classificados como B4 no Qualis CAPES (et al.)	10	5		
1.13	Periódicos Classificados como B5 no Qualis CAPES (1º. Autor)	10	5		
1.14	Periódicos Classificados como B5 no Qualis CAPES (et al.)	5	5		
1.15	Periódicos Classificados como C no Qualis CAPES (1º. Autor)	5	5		
1.16	Periódicos Classificados como C no Qualis CAPES (et al.)	3	5		
1.17	Periódicos sem Qualis CAPES, mas com corpo editorial (1º. Autor)	3	5		
1.18	Periódicos sem Qualis CAPES, mas com corpo editorial (et al.)	2	5		
1.19	Livro (autor/editor)	15	5		
1.20	Capítulo de Livro (autor)	5	5		
1.21	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma)	0,25	5		
1.22	Resumo expandido em anais de eventos científicos (até 4 páginas)	1,0	5		
1.23	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (> 4)	2,0	5		
	Total do Item 1 (t1)	-	-	-	
2	Indicadores de Atividades Didáticas	-	-	-	-
2.1	Professor de Ensino Médio (um ano)	0,5	1		
2.2	Professor de Ensino Superior (um semestre)	1,0	1		
	Total do Item 2 (t2)				
3	Indicadores de atividades Profissionais	-	-	-	-
3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro)	10	1		
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (> 1 ano)	4,0	1		
3.3	Serviço Técnico (Assessoria, Consultoria, Parecer, Elaboração de	0,25	1		
	Total do Item 3 (t3)				
4	Indicadores de atividades Acadêmicas	-	-	-	-
4.1	Especialização na área	10	3		
4.2	Especialização fora da área	5,0	3		
4.3	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área	2,0	3		
4.4	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) fora da área	1,0	3		
4.5	Estágio na área (>= 1 ano)	2,0	3		
4.6	Estágio fora da área (> 1 ano)	1,0	3		
4.7	Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio de 1 a 5 meses	1,0	3		
4.8	Monitoria de disciplina de graduação (12 meses)	1,0	3		
4.9	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (12 meses)	1,0	3		
4.10	Estágio de Docência por disciplina	1,0	3		
4.11	Banca Examinadora de Concursos de caráter técnico-didático ou	0,5		3	
	Total do Item 4 (t4)				
	Total (item 1+2+3+4) – máximo 1000 pontos	-			

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

A Comissão Examinadora do PPGBot,

Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGBot, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NIS: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____

CPF: ____-____-____-____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 3 do edital de seleção de mestrado do PPGCF/UFRA

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGBot, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGBot, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, de de 20.....

Assinatura do Candidato: _____